



**PREFEITURA DE  
ALTO GARÇAS**  
na melhor direção  
ADM. 2013/2016

## **LEI Nº 978, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

Acrescenta Projetos e Programas ao Plano Plurianual para o período de 2015 a 2017 aprovado pela Lei Municipal nº 950 de 21 de novembro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Alto Garças/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam incluídos ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 950 de 21 de novembro de 2013, abrangendo o período de 2015 a 2017, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I integrante desta Lei.

**Parágrafo Único** - As ações incluídas pelo caput terão suas metas e programas reduzidas das ações identificadas pelo Anexo II desta lei.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, em 03 de Julho de 2014.

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE  
ALTO GARÇAS**

na melhor direção

ADM. 2013/2016



**PREFEITURA DE  
ALTO GARÇAS**

na melhor direção

ADM. 2013/2016

## ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Órgão : 03 - Secretaria Municipal de Administração			
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Unidades			
Programa : 0003 – Administração Geral			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Projeto /Atividade: 1.110 -Aquisição de Veículo Função: 04 - Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral	Aquisição de Veículo	Adquirir veículo para atender a necessidade da Secretaria de Administração e Unidades	90.000,00

Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade Responsável: 01 – Gerência da Educação			
Programa : 0040 – Ensino Fundamental			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Projeto /Atividade: 1.111 - Aquisição de Equip. e Material Permanente e Informática. Função: 12 - Educação Sub-Função: 122 – Administração Geral	Aquisição de equipamentos e material permanente imprescindíveis para o bom funcionamento e cumprimento das atribuições legais da Secretaria de Administração.	Os Equipamentos e mat. permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	15.000,00

Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade Responsável: 01 – Gerência da Educação			
Programa : 0040 – Ensino Fundamental			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Projeto /Atividade: 1.112 – Aquisição de Veículo Função: 12 - Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	Aquisição de equipamentos e material permanente imprescindíveis para o bom funcionamento e cumprimento das atribuições legais da Secretaria de Administração.	Os Equipamentos e mat. permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	80.000,00



**PREFEITURA DE  
ALTO GARÇAS**  
na melhor direção

ADM. 2013/2016

## ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade Responsável: 01 – Gerência da Educação			
Programa : 0040 – Ensino Fundamental			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Projeto /Atividade: 1.115 – Construção de Creche Função: 12 - Educação Sub-Função: 365 – Educação Infantil	Construção de Creche	Construção de 200m <sup>2</sup> de área construída	50.000,00
Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade Responsável: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa : 0090 – Assistência Social em Geral			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Projeto /Atividade: 2.090 – Manutenção do Programa Assistência ao Idoso Função: 8 – Assistência Social Sub-Função: 241 – Assistência ao Idoso	Manutenção de Prog. de Assistência ao Idoso	Manter a assistência ao Idoso conforme Programa de Assistência	3.750,00
Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade Responsável: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa : 0090 – Assistência Social em Geral			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Projeto /Atividade: 2.091 – Manutenção do Programa Assistência ao Deficiente Função: 8 – Assistência Social Sub-Função: 242 – Assistência ao Deficiente	Manutenção ao Programa Assistência ao Deficiente	Manter as atividades do Programa de Assistência ao Deficiente.	3.750,00



**PREFEITURA DE  
ALTO GARÇAS**

na melhor direção

ADM. 2013/2016

## ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cult., e Turismo			
Unidade Responsável: 04 – Departamento de Esporte e Lazer			
Programa : 0137 – Manut. do Departamento de Esporte e Lazer			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Projeto/Atividade: 1.113 – Aquisição de Equip. e Material Permanente e Informática. Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário	Aquis. de Equip. e Material Permanente e Informatica	Adquirir Equip. e Material Permanente e Informatica	3.000,00



**PREFEITURA DE  
ALTO GARÇAS**  
na melhor direção

ADM. 2013/2016

## ANEXO II – (REDUÇÃO) DE PROGRAMAS E METAS

Órgão : 03 - Secretaria Municipal de Administração			
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Unidades			
Programa : 0003 –Administração Geral			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Projeto/Atividade: 1.004 - Aquis. de Equip. Informática e Permanente função: 04 - Administração Sub-Função: 122. Administração Geral	Aquisição de equipamentos e material permanente imprescindíveis para o bom funcionamento e cumprimento das atribuições legais da Secretaria de Administração.	Os Equipamentos e mat. permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	90.000,00

Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade Responsável: 01 – Gerência da Educação			
Programa : 0040 – Ensino Fundamental			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Projeto /Atividade: 1.028 – Ampl. e Reforma de Unidades Escolares Função: 12 - Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	Ampliação 500m <sup>2</sup> , reforma 5.000m <sup>2</sup> e adequação de 03 escolas -	Ampliar e reformar as unidades de ensino existentes	80.000,00

Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade Responsável: 01 – Gerência da Educação			
Programa : 0039 – Expansão e Melhoria da Educação Infantil			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Projeto /Atividade: 1.029 – Ampl. e reforma da Creche Municipal Função: 12 - Educação Sub-Função: 365 – Ensino Infantil	. Ampliar e reforma a Creche Municipal com intuito de melhorar a infra- estrutura física da unidade	Atender 200 crianças de 0 a 6 anos	50.000,00



**PREFEITURA DE  
ALTO GARÇAS**  
na melhor direção

ADM. 2013/2016

## ANEXO II – (REDUÇÃO) DE PROGRAMAS E METAS

Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade Responsável: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa : 0090 – Assistência Social em Geral			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Projeto /Atividade: 2.086– Manutenção do Manut. e Enc. c/ Fundo Assist. Social Função: 8 – Assistência Social Sub-Função: 241 – Assistência ao Idoso	Manut. e Enc. c/ Fundo de Assistência Social	Manter o Fundo Municipal de Assistência Social nas atividades correlatas ao Fundo.	7.500,00
Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cult., e Turismo			
Unidade Responsável: 04 – Departamento de Esporte e Lazer			
Programa : 0137 – Manut. do Departamento de Esporte e Lazer			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Projeto/Atividade: 2.079 – Manut. do Departamento de Esporte e Lazer Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário	C.de Pessoal-13,3 folhas, Enc.Sociais 22%, Contrat.por Tempo Determinado, Diária Civil, Salário Família, Passagens e Desp. c/ Locomoção, dentre o de Galerias para o escoamento de água pluviais	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Desporto e Lazer, conforme suas atribuições legais.	3.000,00
Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade Responsável: 01 – Gerência da Educação			
Programa : 0040 – Ensino Fundamental			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Projeto /Atividade: 1.027 - Aquisição de Equip. e Material Permanente e Informática. Função: 12 - Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	Os equipamentos, Máquinas, material Permanente e de Informática serão adquiridos conforme a necessidade administrativa	Adquirir Equipamentos, Material Permanente e de Informática necessários à realização das atividades fins..	15.000,00